



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
SERVIÇOS DE TIC SEM MÃO DE OBRA

1. Informações Gerais

1.1 N. do Processo SEI: 043637/2022

1.2 Unidade Requisitante: CSID - Coordenadoria de Segurança da Informação e Defesa Cibernética

1.3 Unidade Técnica: SERIT - Seção de Conformidade e Riscos de TIC

1.4 Houve uma centralização da solicitação de diversas unidades?

(X) Não se aplica

() A unidade centralizou as solicitações das seguintes unidades: _____

1.5 Equipe de planejamento da Contratação ou servidor responsável

I – Como integrantes administrativos:

- a) Vanderlei Barbosa da Silva, matrícula S074947 (titular) - SCONT;
- b) Marcos de Souza Moraes Oliveira, matrícula S056124 (suplente) - SCONT.

II – Como integrantes requisitantes:

- a) Leandro Gabriel Bastos Ferreira, matrícula S068122 (titular) - CSID;
- b) Edimar Lisboa das Chagas, matrícula S020111 (suplente) - SOSTI.

III – Como integrantes técnicos:

- a) Luciano Viana de Oliveira, matrícula S049624 (titular) - SERIT;
- b) Edimar Lisboa das Chagas, matrícula S020111 (suplente) - SOSTI.

1.6 Responsável pela aprovação do Estudo Preliminar:

Nome: Humberto Fontoura Pradera

Secretaria: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

1.7 Fiscais, gestores ou equipe de gestão (deverá ser selecionada a opção aplicável ao caso):

(X) 1.7.1 Será constituída equipe de gestão a ser indicada pelas seguintes unidades (*):

Fiscal técnico titular indicado pela Unidade CSID

Fiscal técnico suplente indicado pela Unidade CSID

Fiscal administrativo titular indicado pela Unidade CTIC

Fiscal administrativo suplente indicado pela Unidade CTIC

Gestor titular indicado pela Unidade CTIC

Gestor suplente indicado pela Unidade CTIC

2. Necessidade e requisitos da contratação

2.1 Descrição da Necessidade:

I - Problema a ser resolvido:

Problema a ser resolvido: a conscientização em Segurança da Informação consiste em estratégia voltada para usuários internos dos ativos de TIC da instituição com vistas a mitigar riscos inerentes à segurança cibernética.

Considerando a complexidade e a sensibilidade das informações de processos judiciais sob custódia do Superior Tribunal de Justiça - STJ, tornou-se imperativo promover ações de Segurança da Informação e de Defesa Cibernética voltadas para o ambiente tecnológico, não se limitando aos ativos de software, como também devem ser propiciadas ações proativas de conscientização dos usuários internos (servidores, magistrados, colaboradores e estagiários) dessa a infraestrutura tecnológica.

A falta de conhecimento desses usuários pode implicar em comprometimento da segurança cibernética da infraestrutura tecnológica do STJ e, consequentemente, comprometer as informações processuais tuteladas pelo STJ. Ou seja, a fragilidade do conhecimento de usuários quanto a conceitos e procedimentos de segurança cibernética constitui risco institucional de segurança da informação.

Nesse contexto, estabelecer uma abordagem de prevenção de riscos cibernéticos de forma mais construtiva e pedagógica se torna uma ferramenta imprescindível de mitigação de riscos institucionais.

Ante o exposto, resta evidenciada a necessidade de aquisição de solução tecnológica para promover ativamente ações de conscientização junto aos usuários internos do STJ.

2.2 Requisitos da contratação:

Requisitos de Negócio:

a. disponibilizar conteúdo de Segurança da Informação e Defesa Cibernética e de Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD brasileira;

b. o conteúdo e ações de conscientização devem estar voltados estritamente para Segurança da Informação e Defesa Cibernética e para LGPD brasileira;

c. a solução tecnológica deverá prover o material de conscientização por intermédio de vídeos, jogos educativos, questionários avaliativos, *quizzes* (questionários rápidos), documentos eletrônicos em formato PDF e/ou online, possibilitando, inclusive, a

disponibilização de recursos de interatividade para o usuário da solução;

d. o uso da solução tecnológica será por demanda a critério e conveniência do contratante de forma a atender públicos-alvo e objetivos de cada ação ou programa de conscientização, bem como de acordo com a disponibilidade orçamentária para o exercício corrente de cada ação de conscientização;

e. possibilitar automatização de tarefas como, por exemplo, avaliar e atribuir automaticamente conteúdo de conscientização, propiciar a automatização e o agendamento ilimitado de campanhas simuladas de *phishing* e de execução de eventos de conscientização (avaliação de conhecimento e de comportamento de usuários);

f. permitir avaliação (teste) e a conscientização direcionada (distribuição de material didático) a usuários a partir de resultados das campanhas simuladas;

f.1. disponibilizar indicador de nível de risco em segurança da informação por usuário. Esse indicador deverá ser medido por, no mínimo, participação em eventos de conscientização e por resultados de simulados de *phishing*;

g. disponibilizar documentação de uso da plataforma tecnológica contendo instruções claras, objetivas, organizadas e simples em formato eletrônico online ao contratante (equipe de gestão contratual e usuários);

h. disponibilizar conteúdo acessível a deficientes auditivos e visuais;

i. prover gerenciamento de ações de conscientização com possibilidade para agrupamento de usuários de acordo com resultados de simulados e de ações de conscientização já realizados;

j. permitir emissão de certificados de participação em ações de conscientização;

k. disponibilizar conteúdo totalmente em português (pt-br).

Requisitos de Manutenção:

l. durante o período de vigência do contrato, a contratada deverá prover canal de comunicação especializado ao usuário (SAC) para prestar suporte e esclarecimento de dúvidas aos usuários da solução tecnológica;

m. a contratada deverá prover um gerente de conta para apoiar os serviços prestados durante a execução contratual como, por exemplo, acompanhar o uso da solução tecnológica contratada, esclarecimento de dúvidas, atuar junto ao suporte técnico da contratada e apoiar a disponibilização de acesso da própria solução tecnológica;

Requisitos de arquitetura tecnológica:

n. Hardware: não se aplica. Aquisição, aluguel ou cessão de hardware não faz parte do objeto da solução tecnológica a ser contratada;

o. Softwares: licenciamento de uso de software por usuário durante a vigência contratual;

p. Padrões de interoperabilidade:

p.1. a solução tecnológica deve prover APIs para exportação contínua das informações (ex. usuários, eventos, simulados, campanhas e ações de conscientização) ao contratante de forma a mitigar a dependência tecnológica da contratada;

p.2. integração com o Microsoft Active Directory do contratante;

p.3. integração com ferramentas Microsoft de Segurança da Informação do contratante para automatização de ações e procedimentos em tempo real de

conscientização;

q. Interfaces:

- q.1. compatível com padrão WCAG versão 2.0 (ou superior);
- q.2. disponibilizar ambiente da solução tecnológica totalmente em língua portuguesa (pt-br);
- q.3. permitir a parametrização da identidade visual do contratante, inclusive nas mensagens dirigidas aos usuários;
- q.4. disponibilizar recurso multifator de autenticação (MFA) para usuários e administradores de conteúdo do contratante;
- q.5. disponibilizar um ou mais conteúdo de conscientização de forma interativa (com o usuário);

r. Outros:

- r.1. prover relatórios de gestão (caracterizando a maturidade de conscientização em segurança da informação por usuário), de uso e de auditoria, bem como relatórios de gestão de campanhas de ações de conscientização e relatórios de simulados realizados;
- r.2. prover a gerenciamento de usuários (com histórico de informações):
 - permitir a inclusão de usuários por intermédio de arquivo no formato eletrônico CSV;
 - permitir o remanejamento da licença de uso destinada a um usuário que foi desligado do contratante para um novo usuário;
 - permitir a inativação de usuários sem perda do respectivo histórico de dados na solução tecnológica (notadamente por modelo);
 - permitir definição e concessão de perfis de acesso para gestão administrativa e de gestão de ações de conscientização.
- r.3. integração com a solução tecnológica de chat corporativo empregado no ambiente tecnológico corporativo do contratante (o Microsoft *Teams*) para disponibilização automatizada de conteúdo de programas de conscientização promovidos pelo contratante;
- r.4. (desejável) auditoria/log de uso com interface de consulta amigável.

Requisitos de utilização:

- t. a solução tecnológica contratada deverá ser fornecida a partir da nuvem/ *cloud* (internet) e, portanto, online;
- u. o acesso à solução tecnológica deverá ser de 24h por 7 dias aos usuários do contratante durante toda a vigência contratual;
- v. permitir a inclusão de conteúdo próprio do contratante sendo obrigatório a aceitação dos formatos eletrônicos em vídeo, PDF e SCORM.

Descrição de procedimentos e critérios de aceitação:

- w. validação da integração da solução tecnológica com o Microsoft *Activity Directory* (AD) e o Microsoft *Teams* do contratante;
- x. validação da disponibilização das licenças de uso do software para determinados usuários ativos no Microsoft AD do contratante de acordo com a demanda e conveniência do contratante até o limite máximo de 6.196 licenças (usuários ativos do AD do

contratante);

y. a validação da vigência de uso de cada licença em consonância à vigência contratada;

z. verificação de disponibilização da solução tecnológica 24h por 7 dias durante 365 dias por ano aos usuários do contratante.

Definição de metodologia de avaliação da qualidade e da adequação da STIC às especificações funcionais e tecnológicas:

Com base nos requisitos de negócio e técnicos supracitados, a solução de TIC a ser contratada deverá atender os seguintes objetivos:

Requisito	Característica	Item 2.2 do ETP
Negocial	Disponibilidade de conteúdo em segurança da informação e LGPD brasileira	a, b
	Provê material de conscientização por intermédio de vídeos, jogos educativos, questionários avaliativos, <i>quizzes</i> (questionários rápidos), documentos eletrônicos em formato PDF e/ou online	c
	Licenciamento de software por usuário durante a vigência contratual e gerenciamento de usuários e de licenças, inclusive com recurso de importação de lista de usuários no formato CSV e com histórico de informações	d, o, r.2
	Automatização de tarefas como avaliar e atribuir conteúdo e agendamento ilimitado de campanhas de eventos e de ações de conscientização	e
	Realiza campanhas de <i>phishing</i>	e
	Realiza avaliações (testes) de conscientização e direcionamento de conteúdo	f
	Disponibilizar indicador de nível de risco em segurança da informação por usuário	f.1
	Disponibiliza documentação de usuário da solução tecnológica adquirida	g
	Disponibiliza conteúdo acessível a deficientes auditivos e visuais	h
	Provê gerenciamento de ações de conscientização com possibilidade para agrupamento de usuários de acordo com resultados de simulados e de ações de conscientização já realizados	i

	Permite emitir certificados de participação em ações de conscientização	j
	Disponibiliza conteúdo didático totalmente em português (pt-br)	k
	Disponibiliza pelo menos um conteúdo com recurso de interatividade com o usuário	c, q.5
Manutenção	Possui canal de comunicação especializado ao usuário (SAC)	l
	Disponibiliza gerente de conta	m
Arquitetura tecnológica	Disponibiliza API para exportação contínua das informações de usuários, eventos, simulados, campanhas e ações de conscientização providas pelo contratante	p.1
	Possui integração com o Microsoft AD do contratante	p.2
	Integração com ferramentas Microsoft de Segurança da Informação para automatização de ações e procedimentos em tempo real de conscientização	p.3
	Compatível com padrão WCAG 2.0 (ou superior)	q.1
	Disponibiliza ambiente e interface em português (pt-br)	q.2
	Permite parametrização de identidade visual do contratante	q.3
	Disponibiliza recurso multifator de autenticação (MFA)	q.4
	Provê relatórios de gestão	r.1
	Disponibiliza auditoria/log de uso com interface de consulta amigável (não obrigatório)	r.3
Utilização	Solução tecnológica disponibilizada a partir de plataforma tecnológica em nuvem/cloud (acesso pela internet)	t
	Disponível 24h por 7 dias durante 365 dias do ano para acesso dos usuários	u
	Permite inclusão de conteúdo próprio do contratante sendo obrigatório a aceitação dos formatos eletrônicos em vídeo, PDF e SCORM.	v

Adoção das políticas, premissas e especificações técnicas definidas para o Poder Judiciário:

Não se aplica tendo em vista se tratar de solução tecnológica que não será implantada na infraestrutura tecnológica do contratante.

2.2.1 Requisitos legais da contratação:

(X) Não há conhecimento de nenhuma legislação que exija critérios especiais para contratação do objeto.

() Aplicação de margem de preferência. Informar a legislação:

() Outras legislações afetas ao objeto a ser contratado: _____

2.2.2 Apresentação de certidão e/ou atestado:

() Não há necessidade de apresentação de certidão e/ou atestado.

(X) Sim. Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento mínimo de 1.550 licenças de uso à solução tecnológica de conscientização ofertada (~25% do total de licenças a serem adquiridas).

Justificativa:

Para confecção desta exigência foi considerada a quantidade de 25% do total de usuários ativos no AD do STJ como referência que poderá demandar a aquisição de licenciamento de uso, objeto da contratação almejada e, portanto, parcela relevante a ser considerada.

De acordo com o Acórdão TCU nº 1.851/2015, "para fins de comprovação da qualificação técnica dos licitantes, o TCU tem entendido em reiteradas oportunidades que não se pode estabelecer percentuais mínimos acima de 50% dos quantitativos dos itens de maior relevância".

Dessarte, a quantidade mínima exigida de, aproximadamente, 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo a ser atendido por esta contratação se apresenta como percentual considerado razoável e plenamente compatível com vistas a demonstrar a capacidade da futura contratada em prestar a integralidade dos serviços, de forma a mitigar riscos relevantes inerente à posterior fase, de execução contratual.

Nesse contexto, objetivando a ampla competitividade no certame licitatório proposto, para comprovação de qualificação técnica em questão, propõe-se aceitar o somatório de dois ou mais atestados de capacidade técnica-operacional que comprovem que a licitante executa ou executou serviços compatíveis com o objeto licitado. O referido somatório consiste no montante dos quantitativos dos atestados apresentados para comprovação do montante de volumetria mínima a ser exigida no instrumento convocatório, bem como para comprovação, quando exigido, de período mínimo a partir do somatório de prazos caracterizados nesses atestados de efetiva execução contratual.

2.2.3 Exigência de garantia contratual

(X) Sim. **Justificativa:** propõe-se nessa fase inicial de planejamento da contratação garantia contratual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato objeto da presente propositura com vistas a mitigar riscos inerente à própria contratação a serem avaliados na próxima fase, de confecção do respectivo Termo de Referência, como, por exemplo, pagamento antecipado, pagamento de multas de inadimplementos da contratada devidas à Administração Pública, notadamente nas fases de transição e de encerramento contratual na qual o contratante deverá extrair todas suas informações da solução tecnológica considerando, inclusive, a extração de informações no período previsto após o término da vigência contratual (item 3.5 desta ETP).

() Não. **Justificativa:** _____

2.2.4 Requisitos de acessibilidade para equipamentos e acessórios de TIC:

(X) Não há requisitos de acessibilidade.

() Sim. Quais? _____

Justificativa:

Não se aplica tendo em vista que não haverá necessidade de aquisição, aluguel ou cessão de hardware ou de equipamentos acessórios.

3. Soluções de Tecnologia da Informação

3.1 Especificar as diferentes Soluções de TIC que possam atender à necessidade do Tribunal*:

3.1.1 Não foram identificadas soluções tecnológicas similares disponibilizadas por outros órgãos ou entidades da Administração Pública que atendam os requisitos negociais e técnicos.

3.1.2 Não foram identificadas soluções tecnológicas similares no Portal [Software Público Brasileiro](#) que atendam os requisitos negociais e técnicos (consultado em 05/07/2023).

3.1.3 Não foram identificadas soluções tecnológicas similares advindo de software livre ou de software público que atendam os requisitos negociais e técnicos (consultado em 05/07/2023).

3.1.4 No Mercado de TIC foram identificadas soluções tecnológicas comerciais de amplo conhecimento do Mercado voltadas para a conscientização em Segurança da Informação e Defesa Cibernética: [Hackers Ranges](#), [KnowBe4](#) e [proofpoint](#)

3.2 Realizar análise e a comparação entre os custos totais das Soluções de TIC avaliadas:

As soluções tecnológicas identificadas até o momento foram avaliadas conforme informações registradas no âmbito do Pregão Eletrônico n. 35/2022 do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito do Santo SEI(3595102) ante aos requisitos negociais e técnicos estabelecidos neste estudo técnico preliminar, como pontuado a seguir:

Requisito	Característica	Item 2.2 da ETP	Hackers Ranges	KnowBe4	proofpoint
	Disponibilidade de conteúdo em segurança da informação e LGPD brasileira	a, b	Sim	Sim	Sim
	Provê material de conscientização por intermédio de vídeos, jogos educativos, questionários avaliativos, <i>quizzes</i> (questionários rápidos), documentos eletrônicos em formato PDF e/ou online	c	Sim	Sim	Sim

Negocial	Licenciamento de software por usuário durante a vigência contratual e gerenciamento de usuários e de licenças, inclusive com recurso de importação de lista de usuários no formato CSV e com histórico de informações	d, o, r.2	Parcial*	Sim	Sim
	Automatização de tarefas como avaliar e atribuir conteúdo e agendamento ilimitado de campanhas de eventos e de ações de conscientização	e	Não	Sim	Sim
	Realiza campanhas de <i>phishing</i>	e	Não identificado	Sim	Sim
	Realiza avaliações (testes) de conscientização e direcionamento de conteúdo	f	Não	Sim	Sim
	Disponibilizar indicador de nível de risco em segurança da informação por usuário	f.1	Não	Sim	Não
	Disponibiliza documentação de usuário da solução tecnológica adquirida	g	Sim	Sim	Sim
	Disponibiliza conteúdo acessível a deficientes auditivos e visuais	h	Sim	Sim	Sim
	Provê gerenciamento de ações de conscientização com possibilidade para agrupamento de usuários de acordo com resultados de simulados e de ações de conscientização já realizados	i	Não	Sim	Sim
	Permite emitir certificados de participação em ações de conscientização	j	Não	Sim	Sim
	Disponibiliza conteúdo didático totalmente em português (pt-br)	k	Sim	Sim	Sim
Manutenção	Disponibiliza pelo menos um conteúdo com recurso de interatividade com o usuário	c, q.5	Sim	Sim	Sim
	Possui canal de comunicação especializado ao usuário (SAC)	l	Sim	Sim	Sim
	Disponibiliza gerente de conta	m	Sim	Sim	Sim
	Disponibiliza API para exportação contínua das informações de usuários, eventos, simulados, campanhas e ações de conscientização providas pelo contratante	p.1	Não	Sim	Sim
	Possui integração com o Microsoft AD do contratante	p.2	Sim	Sim	Sim

Arquitetura tecnológica	Integração com ferramentas Microsoft de Segurança da Informação para automatização de ações e procedimentos em tempo real de conscientização	p.3	Sim	Sim	Sim
	Compatível com padrão WCAG 2.0 (ou superior)	q.1	Não	Sim	Sim
	Disponibiliza ambiente e interface em português (pt-br)	q.2	Sim	Sim	Não**
	Permite parametrização de identidade visual do contratante	q.3	Sim	Sim	Sim
	Disponibiliza recurso multifator de autenticação (MFA)	q.4	Não	Sim	Não
	Provê relatórios de gestão	r.1	Sim	Sim	Sim
	Disponibiliza auditoria/log de uso com interface de consulta amigável (não obrigatório)	r.3	N/A	N/A	N/A
Utilização	Solução tecnológica disponibilizada a partir de plataforma tecnológica em nuvem/cloud (acesso pela internet)	t	Sim	Sim	Sim
	Disponível 24h por 7 dias durante 365 dias do ano para acesso dos usuários	u	Sim	Sim	Sim
	Permite inclusão de conteúdo próprio do contratante sendo obrigatório a aceitação dos formatos eletrônicos em vídeo, PDF e SCORM.	v	Parcial***	Sim	Não

* não foi identificada a existência de registro de histórico de usuários inativos

** o ambiente operacional p/ administradores e usuários da solução tecnológica não é totalmente em português

*** não compatível com o formato SCORM

Ante o comparativo supra, verificou-se que apenas a solução

3.3 Realização da avaliação das necessidades de adequação do ambiente do Tribunal em relação à necessidade de conscientização dos usuários do Tribunal acerca de conhecimento inerente à segurança da informação e de LGPD de forma pedagógica.

3.4 Justificar solução de TIC escolhida:

Conforme já demonstrado na avaliação constante do tópico anterior, item 3.2 deste ETP, apenas a solução tecnológica [KnowBe4](#) apresentou características que atendem plenamente os requisitos técnicos e negociais estabelecidos.

Dessarte, **sugere-se a aquisição de licenciamento de uso da solução [KnowBe4](#)** para atendimento da necessidade de solução tecnológica de conscientização acerca de segurança da informação e de LGPD aos usuários do STJ (colaboradores, estagiários, servidores e magistrados) com emprego de técnicas pedagógicas e, portanto, em consonância ao disposto na alínea c do inciso I do art. 41 da Lei n. 14.133 de 2021 .

O uso da solução tecnológica [KnowBe4](#) abrange e satisfaz os requisitos levantados e pontuados no item 2.2 do ETP conforme caracterizado no supracitado item 3.2, inclusive permitindo o consumo de licenciamento adquirido de acordo com a demanda dos programas de conscientização planejados e propostos no âmbito do contratante.

A aquisição da solução tecnológica alvitrada permitirá o atingimento do resultado pretendido, ou seja, possibilitará o atendimento da necessidade identificada no item 2.1 deste ETP de forma a estabelecer uma abordagem de prevenção de riscos cibernéticos por intermédio de conscientização dos usuários internos dos serviços e infraestrutura tecnológicos do STJ de forma mais construtiva e pedagógica.

Nesse contexto, sublinha-se que atualmente o STJ não dispõe de meios/ferramentas capazes de avaliação comportamental de usuários, bem como de automatização das decorrentes ações necessárias de conscientização resultante dessa avaliação, notadamente capaz de empregar recursos pedagógicos para fins de conscientização dos usuários de TIC.

Verifica-se, então, a imprescindível e fatídica necessidade de aquisição da solução tecnológica de conscientização com vistas a mitigar riscos institucionais inerentes à segurança da informação e de LGPD.

Cumpra sublinhar que, a partir dos certames licitatórios da Administração Pública listados no presente Estudo, foram identificados no mercado de TIC a existência de vários fornecedores capazes de atender o objeto da contratação pretendida, esta aderente, portanto, ao disposto na alínea c do inciso I do art. 41 da Lei n. 14.133 de 2021.

3.5 Inserir informações de sustentação do contrato:

Avaliação e definição dos recursos materiais e humanos necessários à implantação e à manutenção da Solução de Tecnologia da Informação:

Não se aplica tendo em vista se tratar de solução tecnológica que não será implantada na infraestrutura tecnológica do contratante.

Definição dos mecanismos para continuidade da Solução de Tecnologia da Informação em eventual interrupção contratual:

O STJ deverá utilizar a(s) API(s) provida pela solução tecnológica para exportar todas as informações providas pelo contratante e seus usuários, preferencialmente, de forma periódica.

Forma de transferência de todos os conhecimentos aplicáveis ao objeto da contratação:

A empresa contratada deverá disponibilizar ao contratante (equipe de gestão contratual e usuários) documentação de uso com instruções claras, objetivas, organizadas e simples em formato eletrônico online.

O STJ deverá utilizar a API provida pela solução tecnológica para exportar todas as informações provenientes do contratante e de seus usuários registradas e geradas durante a vigência contratual.

Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato:

Transcorrido o período de 24 meses de vigência da assinatura do contrato, o STJ deverá utilizar a(s) API(s) provida pela solução tecnológica para exportar todas as informações providas pelo contratante e seus usuários por, no mínimo, 22 dias úteis após o término da vigência contratual.

Encerrada a exportação de todas informações provenientes do contratante, desativar a integração com a API da solução tecnológica após o STJ, bem qualquer acesso à solução tecnológica.

Direitos de propriedade intelectual e autorais da Solução de Tecnologia da Informação:

Os direitos de propriedade intelectual e autorais das soluções de Tecnologia da Informação desenvolvidas a partir da ferramenta integrada de desenvolvimento a ser adquirida são do Superior Tribunal de Justiça.

3.6 Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Inicialmente, previu-se a aquisição de licenciamento de uso no montante de 6.196 licenças em virtude da quantidade de usuários ativos no Microsoft AD do STJ, quantitativo este em consonância com o licenciamento para usuários no produto Microsoft AD caracterizado no Contrato STJ n. 56/2022 (Processo STJ n. 037781/2021), considerando como usuários: magistrados, servidores, colaboradores e estagiários.

Em proposição de aditivo no Contrato STJ n. 56/2022, por intermédio do Despacho n. 3520425, houve revisão e redução desse quantitativo para 4.809 licenças consoante ao quantitativo de usuários ativos no Microsoft AD do STJ, item 1 da tabela de proposta de aditivo de software como serviço (*Win E3 FSA ALng Sub Per User*) (4.029 + 780 licenças), Anexo - 1º Termo Aditivo (doc. n. 3521616).

Dessarte, **a aquisição da solução tecnológica proposta deverá prever o volume de 4.809 licenças de uso.**

Nesse sentido, cumpre sublinhar que a ativação do licenciamento de uso será por demanda.

3.7 Estimativa do valor da contratação:

Levantamento de mercado

Foram identificadas as seguintes contratações de objeto similar realizadas por outros órgãos da Administração Pública, conforme relação a seguir:

- [Pregão Eletrônico n. 35/2022 do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito do Santo \(TRE/ES\)](#) - SEI(3595102) ; e
- [Pregão nº 33/2022 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia \(TCE/BA\) \(Contrato n. 07/2023\) SEI\(3595100\)](#).

Entretanto, não foram encontradas Atas de Registro de Preço vigentes que atendessem à demanda disposta no item 3.6.

Em relação ao objeto e à finalidade pretendidos, as contratações da Administração Pública supracitadas apresentam especificidades distintas uma da outra de acordo com as necessidades de cada órgão contratante, aquisição de licenciamento de uso na primeira e contratação de prestação de serviços na segunda.

Estimativa do valor da contratação:

Por primeiro, cumpre sublinhar que o valor da presente propositura de contratação apresentado a seguir constitui mera estimativa.

De outro modo, apenas a partir da confecção de Termo de Referência com a descrição detalhada do modelo de contratação e de execução será possível propor e estabelecer aferição mais assertiva da valoração da contratação alvitada a partir da solicitação de propostas comerciais junto aos fornecedores da solução tecnológica pretendida.

Outrossim, para a referida estimativa do valor da contratação almejada foram considerados os valores caracterizados nos certames licitatórios acima, conforme a seguir:

Pregão Eletrônico	Valor licenciamento* R\$
----------------------	--------------------------------

TRE/ES Pregão Eletrônico n. 35/2022	59,99**
TCE/BA Pregão nº 33/2022 - Contrato n. 07/2023	~82,00***
Média:	~71,00

(*) valor unitário de uma licença anual

(**) valor unitário de adjudicação

(***) R\$ 50.846,08_{valor total do contrato} / 620_{usuários}.

Sublinha-se, ainda, que não foram considerados a quantidade de licenças ou o modelo de cada contratação para a aferição dos valores obtidos nas pesquisas de preços em contratações públicas em tela para estimativa pretendida.

Dessarte, com base nos valores obtidos em consulta aos valores praticados pela administração pública, nos registros de preços públicos localizados até o momento, considerando a necessidade do STJ, **a estimativa inicial de custo de contratação da solução tecnológica sugerida é de R\$ 682.878,00** (R\$ 71,00_{por licença por ano}^X 4.809_{usuários ativos no STJ}^X2_{anos}) para o licenciamento de uso de solução tecnológica de conscientização em segurança da informação e LGPD com emprego de métodos pedagógicos pelo prazo de 24 meses.

Sugere-se também avaliar a viabilidade do custo para uma vigência de 36 meses do licenciamento de uso tendo em vista aplicação do ganho de escala, bem como a mitigação de riscos inerente à variação cambial de solução tecnológica precificada

3.8 Justificativa para o parcelamento ou não da solução

- () Não se aplica em razão da licitação ser dispensável ou inexigível.
- () Não é possível o parcelamento, pois trata-se de apenas 1 (um) item. (ADJUDICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM).
- () É possível a contratação da solução de forma divisível observado o §2 do art. 40 da [Lei n. 14.133/2021](#) (ADJUDICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM).
- (X) Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados para o fornecimento por uma única empresa, observado o §3 do art. 40 da [Lei n. 14.133/2021](#) (ADJUDICAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL). **Justificativa:** o rol de serviços e atividades inerente à contratação pretendida se refere intrínseca e interdependente ao licenciamento de uso de solução tecnológica de conscientização. E, conforme já pontuado, a aquisição de licenças de uso da plataforma KnowBe4 ocorrerá sob demanda de acordo com a necessidade e conveniência das ações de conscientização pretendidas pelo STJ, em consonância, portanto, ao disposto no inciso II do art. 3º da Lei n. 11.462/2023.

3.9 Contratações correlatas e/ou interdependentes:

O Contrato STJ n. 56/2022 (Processo STJ n. 037781/2021) evidencia o quantitativo de usuários ativos no Microsoft AD do STJ do qual se aduz o volume total de licenças de uso a serem adquiridas.

Todavia, não há correlação direta ou indireta e tão pouco interdependência entre o objeto do Contrato STJ n. 56/2022 com o objeto da contratação pretendida de ferramenta de conscientização.

Cumpra sublinhar que a contratação pretendida também não estabelece ou exige qualquer impedimento em virtude de segregação de papéis.

Ante o exposto, não foram identificadas outras contratações do STJ a serem observadas para fins de registro de correlação ou interdependência.

3.9.1 Existe um contrato atual vigente ou instrumento equivalente, com objeto a ser licitado?

(X) Não. () Sim.

3.10 Alinhamento entre a contratação e o Pcaq:

(X) O objeto pretendido consta do PCAq no item STI2024-002.000 da planilha.

3.10.1 Alinhamento entre a contratação e outros instrumentos de planejamento da administração:

O objeto da contratação está alinhada com o plano de logística sustentável – PLS, plano diretor de tecnologia da informação e comunicação – PDTIC, planejamento das contratações e aquisições anual – PCAq, plano de ações de capacitação – PAC, plano de gestão de pessoas – Pegap, conforme inciso I, art. 10, [IN STJ/GDG n. 4/2023](#).

3.11 Classificação do objeto:

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3.12 Participação de empresas reunidas em consórcio

(X) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio. Justificativa:

A Jurisprudência do TCU recomenda a participação de consórcios sempre que o objeto apresente alto vulto ou complexidade. O objeto da presente proposta de contratação, no entanto, pode ser executado individualmente por uma só empresa, uma vez que não apresenta alta complexidade técnica em sua execução. Ademais há apenas 1 item a ser contratado, qual seja, o licenciamento de uso de solução tecnológica de conscientização por 12 meses.

Outrossim, a Lei 14.133/21 considera como obras, serviços e fornecimentos de grande vulto aqueles cujo valor estimado supera R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), conforme estabelecido inciso XXII do art. 6º da Lei. Assim, tendo em vista que a contratação pretendida tem como valor estimado de menos de um milhão de reais, não se trata de contratação de alto vulto.

3.13 Participação de Pessoa Física

(X) Não.

4. Planejamento

4.1 Resultados pretendidos:

Os resultados a serem alcançados com esta contratação são: a imprescindibilidade dos usuários internos da infraestrutura tecnológica do STJ compreenderem conceitos e a finalidade de Segurança da Informação e de LGPD a partir de métodos pedagógicos de aprendizado e de aferição de conhecimento, possibilitando-os ter plena ciência quanto ao potencial impacto (positivo e negativo) do seu próprio comportamento para o Tribunal e para as informações processuais sob guarda desta Corte.

Dessarte, deve-se adquirir solução tecnológica capaz de interagir com o usuário empregando técnicas pedagógicas, avaliando sistematicamente o seu nível de conhecimento, bem como estabelecer e acionar mecanismos de mitigação de riscos inerentes à Segurança da Informação e Defesa Cibernética por intermédio de procedimentos proativos de conscientização.

4.2 Providências a serem adotadas pela Administração:

Não haverá necessidade de adaptações no ambiente do órgão nem de contratação de treinamentos para utilização da ferramenta.

4.3 Possíveis impactos ambientais:

I – Critérios:

4.3.1 Tenho conhecimento de que: A fabricante e/ou distribuidora, e/ou importadora, e/ou comerciante e/ou consumidora deste objeto deve possuir Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP)?

a) (X) Não. () Sim. Identifique a(s) categoria(s) da Ficha Técnica de Enquadramento (FTE): _____

b) () a fabricante, e/ou distribuidora, e/ou importadora, e/ou comerciante, e/ou consumidora deste objeto **não se enquadra nas FTEs do CTF/APP.**

4.3.2 Os produtos/objetos são constituídos de material (marque quantos itens forem necessários):

() renovável () reciclado () atóxico () biodegradável (X) não se aplica

4.3.3 Os objetos são considerados produtos perigosos (item 3 do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do STJ):

(X) Não. () Sim. Quais? _____

4.3.4 Os objetos da aquisição devem estar em conformidade com os seguintes regulamentos técnico/legal: (marque quantos itens forem necessários):

() Etiqueta Nacional de Conservação de Energia () Certificado de Conformidade de Potência Sonora de Produtos Eletrodomésticos () Certificado de Vistoria de Veículo ()

) Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos () Documento de Origem Florestal () Autorização para o Exercício da Atividade de Revenda de GLP () Outro(s). Especificar: _____

4.3.5 Há outros critérios de sustentabilidade, além dos relacionados acima:

(X) Não. () Sim. Descreva: _____

Deverão ser consideradas nesse item as diretivas do Guia de Licitações Sustentáveis do STJ, normativos internos e a legislação vigente.

II – Plano de Logística Sustentável do STJ (PLS-STJ):

4.3.6 Essa aquisição ou contratação demandará ou resultará em (marque quantos itens forem necessários)

- () geração de resíduo.
- () consumo de papel.
- () consumo de outros materiais de expediente (caneta, grampos, clips, pastas, etc.).
- () consumo de café ou açúcar.
- () consumo de água mineral envasada.
- () gastos com correspondências.
- () instalação de computador ou impressora.
- () aparelho de telefone fixo ou móvel.
- () consumo de energia elétrica.
- () consumo de água.
- () serviços de engenharia (instalações elétricas, hidráulicas, ponto de rede, ponto de telefone, divisórias).
- () obras civis (reforma ou construção de edificação).
- () serviço de limpeza - aumento da área a ser limpa no STJ.
- () serviço de vigilância - aumento no número de postos.
- () quantidade de veículos na frota do STJ.
- () gasto com contratos de veículos (manutenção, peças, insumos, seguro, lavagem, terceirização, exceto motorista).
- () consumo de combustível.
- () ação de qualidade de vida.
- () ação de capacitação socioambiental.
- (X) não demandará ou resultará em nenhum dos itens acima.

Esses itens referem-se aos temas monitorados pelo PLS-STJ. A partir da seleção do item, o gestor do indicador será comunicado para ciência dos impactos gerados e eventual inclusão no respectivo plano de ação.

III – Resíduos:

4.3.7 Gestão de resíduos (Caso tenha marcado “geração de resíduo” na pergunta anterior – [Lei n. 12.305/2010](#) e [Lei Distrital n. 5.418/2014](#)).

a) Descreva os resíduos que serão produzidos (incluindo estimativa de quantidade, quando possível): Não se aplica.

b) Há previsão de destinação final ambientalmente adequada desses resíduos, pela contratada ou área demandante?

(X) Não. () Sim. Descreva a destinação: _____

c) Você identifica outros impactos ambientais, além dos indicados acima? (art. 7º, inciso XII, [IN ME n. 40/2020](#)):

(X) Não. () Sim.

Descreva: _____

5. Viabilidade

5.1 Existe Ata de Registro de Preços em vigor que pode atender a demanda?

(X) Não. () Sim. Justificar a viabilidade técnica e econômica para a adesão:

5.1.1 A demanda poderá ser atendida por Ata de Registro de Preços?

() Não. (X) Sim. Justificar: o uso da solução tecnológica será por demanda a critério e conveniência do contratante de forma a atender o público-alvo e o objetivo de cada ação ou programa de conscientização em consonância ao disposto no inciso II do Art. 3º do Decreto n. 11.462/2023, bem como de acordo com a disponibilidade orçamentária para o exercício corrente da ação de conscientização.

5.2 Previsão de recursos para a solução da demanda:

(X) A contratação foi prevista na Proposta Orçamentária de 2024 na Ação: Aquisição e renovação de ferramentas, de componentes e de frameworks de apoio à construção de software, natureza da despesa 202320305.

() Não houve previsão orçamentária para contratação.

5.3 Declaração de viabilidade:

Após finalizados os Estudos Preliminares, declaramos que o licenciamento de uso pelo período de 36 meses de solução tecnológica de conscientização é a solução mais adequada e viável para atender as necessidades e requisitos da contratação.

6. Do Acesso às informações contidas no presente Estudo Preliminar:

Nos termos da [Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), esta unidade ou Equipe de Planejamento entende que:

(X) As informações contidas no presente Estudos Técnico Preliminar **DEVERÃO SER PÚBLICAS, estando disponíveis** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

7. Responsabilidade da Unidade Requisitante / Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento:

Certificamos que sou/somos responsável/responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Técnicos Preliminares e que este traz os conteúdos previstos na [Lei n. 14.133/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Ribeiro Confessor, Coordenador de Planejamento e Gestão de Contratos de TIC**, em 12/04/2024, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gabriel Bastos Ferreira, Coordenador de Segurança da Informação e Defesa Cibernética**, em 12/04/2024, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edimar Lisboa das Chagas, Técnico Judiciário, Área Administrativa**, em 12/04/2024, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4063173** e o código CRC **5A6A9185**.